ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 014/2016

Aos 22 dias do mês de março de 2017, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS,** localizada na Rua Mosela, nº 1341, Bairro: Mosela, Petrópolis – RJ, CEP: 25.675–017, inscrita no CNPJ 8: 01.708.217, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 014/2016 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Cerveja	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**	
	Vidro descartável	**Lata**
	355 ml	**269 ml**
CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS PILSEN	7,08	-
CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS HELLES	7,44	-
CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS DUNKEL	7,24	-
IMPÉRIO	-	3,59

Produto: Energético	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**
	Lata
	269 ml
DOPAMINA MINDFUL DRINK	7,97

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir de dia 01 de abril produzindo efeitos até 30 de setembro de 2017.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

PAULO AMANDO CESTARI
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 1223.7035.2791
CRC: 12.3297.2126
Verificado em 04/04/2017 13:36:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 014.2016 - CIDADE IMPERIAL_2.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Cassio Roberto de Paula	31/03/2017 15:00:00 GMT-03:00	11942505809	Assinatura válida
Paulo Amando Cestari	04/04/2017 09:20:03 GMT-03:00	28848640087	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando,
CHAVE 1223.7035.2791 e CRC 12.3297.2126
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.

Chave: 1223.7035.2791
CRC: 12.3297.2126